

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 066/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

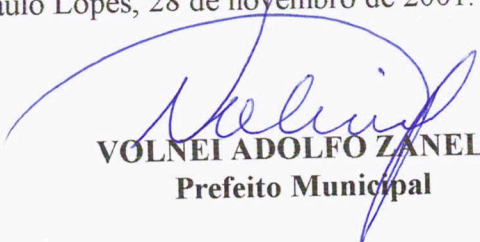
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 28 de novembro de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

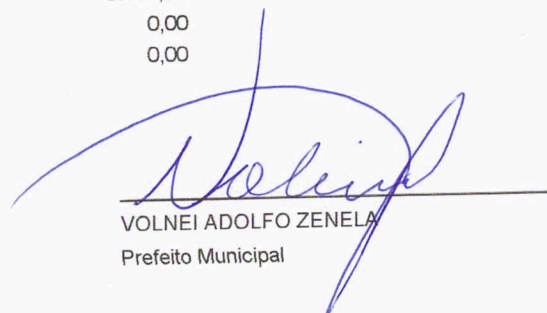
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES

Anulação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2001 até 30/11/2001

Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
11	Suplementar	28/11/01	000066/01	000891/01	Suplementação	8.000,00	7	2.001.3.1.1.0.00.00.00.0080
11	Suplementar	28/11/01	000066/01	000891/01	Anulação Excesso	8.000,00		
12	Suplementar	28/11/01	000066/01	000891/01	Suplementação	100,00	7	2.001.3.1.1.0.00.00.00.0080
12	Suplementar	28/11/01	000066/01	000891/01	Anulação Excesso	100,00		

Total Suplementar: 8.100,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 8.100,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 8.100,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal